CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2018/062

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá Estevam de Assis Barreiros, os seguintes pedidos de providências:

Instalação de sinalização de trânsito horizontal e vertical indicando a existência de faixa de pedestres em frente as escolas e instalação de placas de trânsito indicando a velocidade máxima permitida nas proximidades das escolas.

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestres é uma sinalização de trânsito onde os motoristas após a sua visualização dão preferência aos pedestres na travessia de uma rua garantindo assim a segurança destes.

Toda sinalização de trânsito precisa estar bem visível para ser alcançado o objetivo inscrito na mensagem transmitida aos motoristas. No caso, as mencionadas sinalizações não mais existem pois as horizontais estão apagadas e as verticais se perderam por motivos outros.

A sinalização indicando a velocidade máxima permitida é mais uma placa de trânsito levando aos motoristas uma mensagem com vistas à segurança, inclusive dos pedestres.

Necessário se faz a revitalização de umas e a instalação ou reinstalação de outros sinais de trânsito como já mencionados, para a proteção e segurança dos alunos e alunas.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
23 de maio de 2018

Luis Claudio
Vereador